

EXTRATO DO TA N° 160/2024 – DPS EVENTOS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 014/2024 com a empresa **DPS EVENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202400058001718).

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **acrescer em aproximadamente 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento)**, o Contrato de Locação com Prestação de Serviços e Fornecimento nº 014/2024 ([64741849](#)), alterando a tabela do item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto e o caput da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a tabela do item 2.1 da "Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto" e o *caput* da "Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato", passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

(...)

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR
02	Locação, transporte, montagem, manutenção corretiva, manutenção preventiva e desmontagem de tenda duas águas em box truss, com dimensões 5x5m com dimensões 6x6m , com lona branca (black out), piso elevado revestido sob a parte coberta. (...)	01	UND.	R\$ 47.175,00 R\$ 65.675,00
VALOR DO CONTRATO				R\$ 120.545,00
VALOR DO CONTRATO COM ADITIVO				R\$ 139.045,00

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 120.545,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta da contratada (63770512). **E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de aproximadamente 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento) no importe de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), referente ao Item 02 do Lote 03, representando o novo valor total de R\$ 139.045,00 (cento e trinta e nove mil e quarenta e cinco reais).**

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado- Diretora Geral/OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro/OVG

Adalberto Boarin Filho– Empresa Contratada.